

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE “NOME SOCIAL”

Nos termos do artigo 2º, “caput”, do Decreto nº 51.180, de 14 de janeiro de 2010, eu _____ (nome civil do interessado), portador de Cédula de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, solicito a inclusão e uso do meu **nome social** (_____) (indicação do nome social), nos registros do concurso.

LOCAL/DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via <i>internet</i>)	20/12 a 26/12/2013
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>internet</i>)	20/12/2013 a 14/01/2014
3	Último dia para pagamento do valor da inscrição	14/01/2014
4	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	07/01/2014
5	Divulgação das solicitações de isenção deferidas e indeferidas, após análise de recursos, no <i>site</i> da Fundação Carlos Chagas	13/01/2014
6	Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Edital de Convocação das Provas Objetivas e dos locais de prova disponíveis no site da FCC.	01/02/2014
7	Aplicação das Provas Objetivas	09/02/2014
8	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas	10/02/2014
9	Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Edital de Resultado das Provas Objetivas.	12/03/2014
10	Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Edital de Convocação das Provas Discursivas e Práticas e dos locais de prova disponíveis no site da FCC.	29/03/2014
11	Aplicação das Provas Discursivas e Práticas	06/04/2014
12	Período para Apresentação dos Títulos	14/04 a 16/01/2014
13	Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Edital de Resultado das Provas Discursivas e Práticas	26/04/2014
14	Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Edital de Resultado da Prova de Títulos	14/06/2014
15	Publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo do Edital de Resultado da Final.	01/07/2014

Obs: CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO

ATO Nº 1257/13

Constitui Comissão de Fiscalização Técnica e Acompanhamento das Condições de Utilização para avaliar o cumprimento do Contrato nº 40/2013.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o tratamento de informações documentais de modo seguro;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia nos processos de trabalho da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, desenvolver novas funcionalidades, controlar e avaliar o Sistema Intranet CNC ECM, instalado na rede local, para que se alcancem os objetivos de aperfeiçoamento da Câmara Municipal de São Paulo;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Fiscalização Técnica e Acompanhamento das Condições de Utilização para discutir e acompanhar os trabalhos relativos ao Contrato nº 40/2013, firmado com a empresa PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: CARLOS ROBERTO DA SILVA, RF 11.130 E LUCAS MANOEL MARZAGÃO TOMMASINI ALVES SOTO, RF 11.234, representando a Secretaria Geral Parlamentar; LARA DE OLIVEIRA BRESCHIGLIARI DOS SANTOS, RF 11.350 E VITOR GADELHA GOMES DE SÁ, RF 11.361, representando a Secretaria Geral Administrativa; ISMÁLIA RODRIGUES DE MEDEIROS, RF 11.404, representando a Secretaria de Saúde, SGA.8 e EDUARDO COSTA JACOBBER, RF 11.278, como fiscal técnico da gestão do contrato nº 40/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

ATO Nº 1258/13

Concede abono aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a competência privativa da Câmara Municipal de São Paulo para iniciar o processo legislativo sobre seus servidores, bem como dispor sobre a remuneração de seus servidores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.061, de 14 de dezembro de 2009, que institui o abono a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, no mês de dezembro de cada ano;

CONSIDERANDO haver o atendimento aos requisitos legais do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 15.061, de 14 de dezembro de 2009, quais sejam, que haja disponibilidade orçamentária e financeira, bem como atendidos os limites de despesa com pessoal fixados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e pelo art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, nestes incluídos os servidores vinculados a esta Edilidade pertencentes aos quadros da Guarda Civil Metropolitana e Assessoria Policial Militar, abono no valor atualizado correspondente ao QPL-2, da Tabela de Vencimentos Básicos, A.1. do Anexo IV da Lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, com redação dada pela Lei nº 14.381, de 7 de maio de 2007, a ser pago no mês de dezembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 15.061, de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º Eventual pagamento de abono, pelo órgão de origem, com fundamento na Lei nº 14.589, de 13 de novembro de 2007, aos servidores comissionados nesta Edilidade, ensejará compensação dos valores percebidos na Câmara Municipal de São Paulo, no mês subsequente ao de sua percepção.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 17 de dezembro de 2013.

PORTARIA 9008/13

PRORROGANDO os efeitos da Portaria 8983/13, que colocou INÁCIO VEIGA, Técnico Administrativo, referência QPL-15, registro 11132, à disposição da Secretaria Municipal da Cultura - Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, exceto a Gratificação de Incentivo à Especialidade e Produtividade – GLIEP. (Proc. 360/13)

PORTARIA 9009/13

PRORROGANDO os efeitos da Portaria 9003/13, que colocou VILMA DE OLIVEIRA MENDONÇA, Consultor Técnico Legislativo - Arquitetura, referência QPL-22, registro 11033, à disposição da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras,

da Prefeitura do Município de São Paulo, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, exceto a Gratificação de Incentivo à Especialidade e Produtividade – GLIEP. (Proc. 1135/13)

DECISÃO DE MESA Nº 1969/13

Considerando a edição do Ato nº 1061/2009, que disciplinou a avaliação especial de desempenho a ser realizada no período do estágio probatório e criou a Comissão de Estágio Probatório, em atendimento ao disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal;

Considerando que tal avaliação é condição para aquisição da estabilidade prevista no “caput” do art. 41 da Constituição Federal,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA as avaliações especiais de desempenho final apresentadas pela Comissão de Estágio Probatório em 03 de dezembro de 2013 e CONFIRMA em seus cargos os servidores arrolados baixo, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Nome RF Lotação

Janilton Alves de Souza 11.236 SGA-32

André Bittencourt Lopes 11.368 SGP-21

DECISÃO DE MESA Nº 1970/13

ADELA DUARTE ALVAREZ – 11048 – Proc. 1508/13

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Adela Duarte Alvarez, registro funcional nº 11.048, encaminhem-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/2009, e posterior devolução.

DECISÃO DE MESA Nº 1971/13

TONY NAGY - RF 27.608 – Proc. 484/10

Assunto: Aplicação de suspensão

À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

1 – APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS, a Tony Nagy, RF 27.608, com base no artigo 179 “caput” da Lei nº 8.989/1979, adotada a recomendação da Comissão Processante Disciplinar como razão a decidir.

Decisão de Mesa Nº 1972/13

Proc. 1676/13

Assunto: Doação e baixa de bens inservíveis

A MESA, com fundamento no Ato 898/05, AUTORIZA:

a) As doações de diversos bens relacionados às fls. 03/04, a Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé; e

b) A baixa patrimonial dos bens supracitados.

Decisão de Mesa Nº 1973/13

Proc. 1705/13

Assunto: Transferência de bens inservíveis

À vista das informações processadas nos presentes autos, A MESA AUTORIZA a baixa patrimonial dos bens relacionados às fls. 02/04, assim como a transferência dos mesmos para o DGSS.12 – Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços – Seção de Materiais e Depósito de Inservíveis da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SMG.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PAGAMENTO EM PECÚNIA DE FÉRIAS

Maria Inês Fornazaro – Prot. 196067

Acolhido o direito de insurgir dignamente exercitado pela requerente, bem como em vista da r. análise ao mesmo dedicada, adoto o Parecer nº 305/2013 como fundamento da minha decisão que com o mesmo converge. Assim, enquanto não satisfeita a ressalva reiterada pela D. Procuradoria Legislativa, **comprovação de impossibilidade de gozar as férias no órgão de origem, indefiro o pedido.**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

AUXÍLIO FUNERAL

Ricardo Fernandes – Proc. 1403/13

À vista das informações contidas no presente processo, **AUTORIZO o pagamento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas a fls. 04 e fls. 09, com o Funeral do ex-servidor José Luiz Fernandes, ao requerente Sr. Ricardo Fernandes, bem como o pagamento da respectiva diferença apurada à viúva do ex-servidor, a Sra. Debora Rosa da Silva Fernandes.**

CERTIDÃO – IPREM

Eraque Pires dos Santos – Proc. 1681/13

Waldermar Rodrigues dos Santos Junior – Proc. 1691/13

Deferido. Providenciada a certidão requerida. Interessados, favor aguardar contato do IPREM que agendará a entrega da respectiva certidão, na Av. Zaki Narchi, 536 – Carandiru – Setor de Controle de Contribuição – térreo.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Antonio Carlos Santana de Menezes – Prot. 199517

Eraque Pires dos Santos – Proc. 1681/13

Murilo Celso da Silva – Prot. 198860

Deferido. Providenciada as declarações solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/13)

(VEREADOR DAVID SOARES - PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata como honraria aos obreiros da Igreja Internacional da Graça de Deus por seus serviços prestados à sociedade paulistana.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida aos obreiros da Igreja Internacional da Graça de Deus Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados à sociedade paulistana.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2013. JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/13)

(VEREADORA PATRÍCIA BEZERRA - PSDB)

Dispõe sobre a concessão das honrarias Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Paschoal Fabra Neto, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidas as honrarias na forma da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo a Paschoal Fabra Neto, pelos relevantes trabalhos prestados à Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega das honrarias será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de dezembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

98ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: SENIVAL MOURA (PT)

GRANDE EXPEDIENTE:

NÃO HAVERÁ GRANDE EXPEDIENTE E PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE, CONFORME ARTIGO 333, INCISOS I E II DO REGIMENTO INTERNO.

ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 97ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 17 DE DEZEMBRO DE 2013, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo, na rede mundial de computadores (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013, LOGO APÓS A 98ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 75ª Sessão Extraordinária, excluindo-se os Projetos PL 152/2013 de autoria da Mesa da Câmara e o PL 427/1012 de autoria do Vereador Atilio Francisco (PRB), acrescentando-se os seguintes projetos:

PL 801 /2013, dos Vereadores GOULART (PSD) E LAÉRCIO BENKO (PHS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de eventos da Cidade de São Paulo o Dia do DeMolay (18 de março).

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

PL 853 /2013, do Vereador CORONEL CAMILO (PSD)

Altera a denominação da Rua Coronel Nicolau dos Santos para Rua Professor Daher Cuitait e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

PL 532 /2013, dos Vereadores MÁRIO COVAS NETO (PSDB), CORONEL TELHADA (PSDB) E FLORIANO PESARO (PSDB)

Institui o Programa Casa Paulistana e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

PL 715 /2013, do Vereador MÁRIO COVAS NETO (PSDB)

Declara de utilidade pública o terreno localizado na Rua Mateo Bei, nº 2300, esquina com a Rua Margarida Cardoso dos Santos e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

PL 578 /2013, dos Vereadores GOULART (PSD), ARSELINO TATTO (PT), CONTE LOPES (PTB), EDUARDO TUMA (PSDB), LAÉRCIO BENKO (PHS)

Altera as redações do caput e dos incisos do artigo 2º e inciso II do artigo 3º da Lei 13.944 que determinam, respectivamente, ao que pode ser comercializado num posto de serviço e que as bombas de abastecimento deverão estar distantes no mínimo 20 (vinte) metros das demais edificações.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

PL 216 /2013, dos Vereadores GOULART (PSD), ARSELINO TATTO (PT), CONTE LOPES (PTB), EDUARDO TUMA (PSDB), LAÉRCIO BENKO (PHS)

Acrescenta o art. 8º A à Lei nº10.199, de 3 de dezembro de 1986, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

PL 779 /2013, do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Institui o Dia de Nelson Mandela a ser celebrado nas unidades escolares do Município de São Paulo e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES.

77ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013, LOGO APÓS A 76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 76ª Sessão Extraordinária.

78ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013, LOGO APÓS A 77ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 77ª Sessão Extraordinária.

79ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS EM 19 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 00:05 MINUTOS (AOS CINCO MINUTOS DE QUINTA FEIRA),

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 78ª Sessão Extraordinária.

80ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013, LOGO APÓS A 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ficam mantidos os itens remanescentes da Pauta da 79ª Sessão Extraordinária.